

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 014/2015

“Concede autorização para a Procuradora Geral representar a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT junto à Receita Federal”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de Portaria para a autorização de representação junto à Receita Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica autorizada a Procuradora Geral do Município de Várzea Grande/MT, **Sadora Xavier Fonseca Chaves**, OAB/MT 10.332, CPF n.º 992.880.441-91, a representar junto à Receita Federal, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, CNPJ/MF n.º 03.507.548/0001-10, podendo pesquisar sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, certidão negativa de débitos, apresentar defesa ou impugnação, dar vistas e carga de processos administrativos, além de praticar todo e qualquer ato necessário para a solução de impasses e conflitos fiscais.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 05 de outubro de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal